

## **DECRETO Nº 34.637**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,**  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 11 de outubro de 2024, a exoneração do servidor **Izaias Nicácio de Oliveira**, do cargo em comissão de Coordenador de Patrimônio Mobiliário, Padrão C 4, na SEMAD, constante do Decreto nº 34.609/2024, mantendo inalterada a sua nomeação para o referido cargo conforme consta do Decreto nº 32.877/2023.

**Art. 2º** Tornar sem efeito, a partir de 11 de outubro de 2024, a exoneração do servidor **Wamba de Jesus Afonso**, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5, na SEMAD, constante do Decreto nº 34.609/2024, mantendo inalterada a sua nomeação para o referido cargo conforme consta do Decreto nº 33.614/2023.

**Art. 3º** Tornar sem efeito, a partir de 15 de outubro de 2024, a exoneração do servidor **Jhone Anacleto Fernandes**, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5, na SEMAG, constante do Decreto nº 34.622/2024, mantendo inalterada a sua nomeação para o referido cargo conforme consta do Decreto nº 34.111/2024.

**Art. 4º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas secretarias municipais descritas, a partir de 18 de outubro de 2024, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Jamile Marinho Barreto</b>	Gerente de Atração de Novas Indústrias, Comércio e Serviços	C 2	SEMDEC
<b>João Marcos Genáio Santos</b>	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMAG

**Art. 5º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal descrita, a partir de 18 de outubro de 2024, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Renata Bedim Salles Sancção</b>	Subsecretária de Desenvolvimento Econômico	CE 3	SEMDEC
<b>David Evangelista dos Santos</b>	Gerente de Apoio à Micro e Pequena Empresa	C 2	SEMDEC
<b>Rafael Baiense Pessanha</b>	Gerente de Atração de Novas Indústrias, Comércio e Serviços	C 2	SEMDEC

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de outubro de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200380037003500320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

